



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (**X**) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 102/2025

AUTORIA: vereadores: Carlito Pereira da Rocha

Indicam à Sua Excelência, o Prefeito Municipal Paulo Augusto Veronese, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura a necessidade e oportunidade de realizar uma limpeza nas proximidades do Posto de Saúde do Módulo 05 PSF II ao lado da Escola Municipal Padre José de Anchieta.

Os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** à Sua Excelência, o Prefeito Municipal Paulo Augusto Veronese, com cópia ao Senhor Jônatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Os moradores das proximidades têm manifestado preocupação quanto à presença de mato alto e à proliferação de insetos e animais peçonhentos nas imediações do Posto de Saúde mencionado na indicação. Essa situação representa um risco à saúde pública, tornando-se imprescindível a imediata limpeza do local para garantir maior segurança e bem-estar à população.

Adicionalmente, observa-se um aumento significativo na presença de mosquitos de diversas espécies, especialmente nas proximidades do Programa Saúde da Família (PSF), o que pode acarretar sérios problemas sanitários.

Ressalta-se, ainda, a existência de uma denúncia formalizada na Ouvidoria Legislativa da Câmara Municipal, sob o protocolo nº 20250309182039, na qual se solicita providências urgentes para a limpeza deste e de vários outros terrenos de domínio público que se encontram tomados pelo matagal.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das medidas cabíveis para a resolução dessa problemática.

Sala das Sessões, 11 de março de 2025.

CARLITO PEREIRA DA ROCHA

Vereador autor



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Anexo: Indicação nº 102/2025
Denúncia realizada na ouvidoria legislativa

PREFEITURA USANDO DINHEIRO PÚBLICO PARA AUTO PROMOÇÃO, COM PROPAGANDA FAKE NEWS DA GESTÃO EXIGINDO DA POPULAÇÃO LIMPEZA DOS TERRENOS ENQUANTO NÃO FAZEM O DEVER DE LIMPEZA DOS TERRENOS PÚBLICO

Criada em: 09/03/2025 18h20

Tipo de solicitação: Denúncia

Área: Ouvidoria

Protocolo: 20250309182039

Status atual: Pendente

Informação pessoal

Nome: Leomar Barbosa Oliveira

E-mail: leomar2jna@hotmail.com

Endereço: rua dos Lírios

Cidade: juína Estado: Mato Grosso CEP: 78320000

Pedido aos nossos vereadores, exigir da gestão Paulo Veronese cumprir com a lei de limpeza de terreno, iniciando pelos terrenos públicos. Exemplo terrenos no entorno do Colégio Anchieta, o mato está mais alto que as casas. Em diversos loteamentos existem os imóveis institucionais, os lotamentos desenvolvem o local, as pessoas investem milhões residência de alto padrão, e o Município mantém suas áreas como uma vergonha pública. No parque dos Ipês, existe a reserva dos imóveis do Município todo sujo, causando desvalorização no loteamento, cobrando multa nos proprietários que não fizeram a calçada, em ambos os imóveis citados: Entorno do Colégio Anchieta e no Loteamento Parque dos Ipês "reserva para equipamento público", não existe nem a calçada construída? Uma vergonha descabida. Prefeitura fazendo propaganda para população manter os imóveis limpos, o poder público não consegue limpar e investir nos seus imóveis sujos e mal cuidados, querem fazer propaganda "fake News" de maneira criminosa, gastando dinheiro público com propagandas nas mídias local tv, rádio, portais, isso os vereadores devem fiscalizar este mal uso de dinheiro público. Neste caso devem arquivar o projeto de lei nº 09/2025, exigir do prefeito, que os valores que estão querendo como Verba Indenizatória, seja investido em equipamentos de limpeza de seus terrenos público. E após dos particulares cobrando no IPTU.